PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 050/2026.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JOSE CENAIR GONCALVES DA ROSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portador da matrícula 4844, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, a partir do dia 14 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de janeiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9492 / 2026
Data da Publ. 13 / 01 / 2026
Data Saída 13 / 02 / 2026
Resp. pela Publ. Mariane de Lima